



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 9905/MAP – 17 Novembro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 451/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 5282 de 17 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO

Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 17 NOV. 2010
P.º 5124/92(5)
N.º 5242 /CG

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 451/XI/2.ª - DEPÓSITO DE MUNIÇÕES DA NATO NA
FREGUESIA DE FERNÃO FERRO, SEIXAL

REF: Ofício n.º 8973/MAP, de 19 de Outubro de 2010



Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Direcção Geral de Armamento de Infra-Estruturas de Defesa e a Marinha Portuguesa, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar V. Exa. do seguinte:

Dada a existência de servidões militares no concelho do Seixal, o processo de revisão do PDM do Seixal, atenta a manutenção das finalidades e responsabilidades das unidades protegidas pelas servidões, foi acompanhado pelo Ministério da Defesa Nacional.

Neste âmbito, o Depósito de Munições NATO de Lisboa (DMNL) constitui uma infra-estrutura militar cuja principal missão é o armazenamento de munições e explosivos que, atenta a especificidade e perigosidade, justifica, no seu perímetro, a existência de uma área de servidão militar que garanta, simultaneamente, a defesa militar e a segurança de pessoas e bens.

Assim, tendo em conta a manutenção das capacidades logísticas e operacionais da Marinha, bem como a obrigação de dar cumprimento aos compromissos internacionais assumidos por Portugal, o Ministério da Defesa Nacional reitera que a desafecção da servidão militar, com vista à viabilização do



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

processo de reconversão urbanística, só será possível nas áreas onde existem discrepâncias entre o Decreto-Lei n.º 12/72 e os marcos geodésicos implantados no terreno, devendo ser adoptadas estas marcações.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete



(Ema Favila Vieira)